

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 126/2021

*Dispõe sobre a concessão de diária a servidor e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do município de Maxaranguape/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 010/2020,

**Resolve:**

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUCIANO FERREIRA DA SILVA**, servidor efetivo, motorista, matrícula nº 1061, 02 diárias, no valor total de R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais) para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação, durante seu deslocamento na condução de alunos/atletas e equipe técnica da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes para participação na II Etapa do Estadual de Judô na cidade de Parelhas/RN.

Art. 2º. O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a Lei nº. 794/2017 de 15 de dezembro de 2017, Lei nº. 853/2019 e a Resolução nº. 012/2007 do Tribunal de Contas do RN.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maxaranguape/RN, 18 de novembro de 2021.

**REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.**

**SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal Administração

**Publicado por:**  
Sanclair Solon de Medeiros  
**Código Identificador:**C238355B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2021. Edição 2654  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>